



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 082/2017–GAB/PMA. Afuá–PA, 21 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a Portaria nº 363/2016, de 19/05/2016, que transferiu o servidor **ALEX BATISTA LEAL**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, devendo o servidor retornar a secretaria de origem, a partir de 22 de março de 2017.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 21 de março de 2017.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 21/03/2017


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica
Decreto: nº 010/2017-GAB/PMA
CPF: 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá